

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HILDA MARA VITÓRIO DIAS, matrícula nº 57203761, Agente Penitenciária, para atuar como fiscal do Convênio nº 006/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a empresa Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA, tendo como objeto a alocação da mão de obra de 226 (duzentos e vinte e seis) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesso etc, para manutenção da SEAP Santa Izabel e Castanhal pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549102

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 488/2020 – GAB/SEAP

Belém/PA, 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ, matrícula nº 54188474 como fiscal titular e a servidora ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA matrícula nº 57210688 como suplente do Contrato Administrativo nº 024/2020/SEAP, celebrado entre a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 24h, com o objetivo de atender as necessidades, conforme os prazos, especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549028

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 091/2018 no DOE nº. 34.230 de 25/05/2020 sob o nº de Protocolo 548066.

Onde se lê:

Termo Aditivo: 1

Leia-se:

Termo Aditivo: 2

Protocolo: 548928

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Portaria nº 483/2020 – GAB/SEAP

Belém/PA, 25 de Maio de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 5535034, Gerente do Ensino Acadêmico, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a SEMED- Cametá, tendo como objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na unidade prisional do Centro de Recuperação Regional de Cametá/ CRRAM, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 548995

Portaria nº 381/2020 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de abril de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº5935371, Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020, que tem por objeto fomentar as ações institucionais do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao dispor do uso do sistema "INFOPEN/PA", perfil de leitura, para pesquisa de perfil genético das pessoas custodiadas no Estado do Pará, com fins de formalização do uso do meio eletrônico.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549100

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 010/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 107.978,52 (cento e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 03 de Março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549113

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1120/2020 de 27/05/2020.

Suprido: HUGO ALEXANDRE PEREIRA SOUZA

Matrícula: 5949517

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 549184

PORTARIA nº 1118/2020 de 27/05/2020.

Suprido: RODRIGO CAMARGO CASARA

Matrícula: 6402977

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.76.91COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 27.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 549176

PORTARIA nº 1119/2020 de 27/05/2020.

Suprido: DANIELLE DA COSTA LOBATO

Matrícula: 54187317

Cargo: NUTRICIONISTA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 7.560,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 549180

TORNAR SEM EFEITO

Protocolo 543346 DOE nº 34.199 de 29 de Abril de 2020.

Protocolo: 549097